



CARTA DE PORTO ALEGRE

EM PROL DA SAÚDE AMBIENTAL DA CRIANÇA NO BRASIL

Médicos pediatras, médicos de outras especialidades, demais profissionais das áreas das ciências biológicas e da saúde, professores e pesquisadores, reuniram-se na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil, no dia 8 de outubro de 2019, no Centro de Eventos da FIERGS, por ocasião do **I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SAÚDE AMBIENTAL EM PEDIATRIA**, promovido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e Sociedade de Pediatria do RS (SPRS), com apoio do Departamento de Saúde Pública, Determinantes Sociais e Ambientais da Saúde, Organização Mundial da Saúde (WHO/OMS), Genebra, Suíça.

Em face da realidade atual das condições ambientais em nosso país, na América Latina e no planeta e seus efeitos danosos à saúde e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, discutidos amplamente no Simpósio, desejam propor iniciativas no sentido de um maior engajamento dos pediatras, em especial, e de todos os envolvidos na atenção à saúde da criança.

Estas iniciativas, que podem ser tomadas nos diferentes níveis de atuação ou inserção social, desde o individual/profissional, passando pelo comunitário ou local e chegando até o nacional, tem demonstrado resultados significativos internacionalmente na detecção e encaminhamento de soluções para minorar os impactos das ameaças ambientais à saúde da criança, desde a concepção e vida fetal, passando pelo nascimento e até a adolescência.

NÍVEL INDIVIDUAL

1. Que os pediatras possam, cada vez mais, reconhecer os fatores de risco ambientais à saúde das crianças;
2. Que os pediatras se interessem em obter uma história das condições ambientais das crianças e adolescentes sob seus cuidados, utilizando instrumentos de coleta de informações disponíveis (anamnese ambiental);
3. Que os pediatras compreendam como o meio ambiente pode afetar a saúde, o desenvolvimento e o desfecho das doenças enfrentadas por crianças e adolescentes;
4. Que os pediatras possam contribuir para um maior conhecimento na área da saúde ambiental pelas famílias e pelos demais profissionais de saúde envolvidos na atenção à criança;
5. Que os pediatras possam, cada vez mais, estar preparados a diagnosticar e tratar distúrbios produzidos pelas ameaças ambientais à saúde de crianças e adolescentes;

NÍVEL LOCAL

1. Que os pediatras possam educar pacientes, famílias, outros colegas e estudantes sobre temas relacionados à saúde ambiental;
2. Que os pediatras reportem aos órgãos de saúde pública os casos que detectarem relacionados à exposição ambiental às condições ou agentes nocivos à saúde da criança (casos sentinela);
3. Que os pediatras se motivem a publicar em literatura científica os casos que diagnosticarem que estejam relacionados à exposição ambiental às condições ou agentes nocivos à saúde da criança;
4. Que o pediatra seja capaz de promover ou se integrar efetivamente às medidas de prevenção e intervenção comunitária para reduzir ou corrigir a presença de ameaças ambientais à saúde de crianças e adolescentes;
5. Que o pediatra possa, cada vez mais, advogar em sua comunidade pela proteção à saúde contra as ameaças ambientais, usando o prestígio e reconhecimento que tem como o médico especialista da criança;

NÍVEL NACIONAL

1. Que os pediatras, com o suporte e apoio da Sociedade Brasileira de Pediatria, suas filiadas regionais, e buscando colaboração permanente com as demais Sociedades Científicas da área médica e das ciências biológicas e da saúde, tenham amplo e atualizado acesso a todas as informações científicas e de cunho regulatório relacionadas à área da Saúde Ambiental em Pediatria;
2. Que os pediatras, a Sociedade Brasileira de Pediatria e suas filiadas regionais, possam se envolver em campanhas preventivas, educacionais e nas iniciativas da sociedade em geral que visem a proteção das crianças e adolescentes contra as ameaças à saúde pela exposição às condições ambientais e a agentes nocivos ao seu pleno desenvolvimento;
3. Que os pediatras, a Sociedade Brasileira de Pediatria e suas filiadas regionais atuem fortemente, advogando em favor da saúde da criança e do adolescente brasileiros, na luta pela restrição e limitação da liberação ou uso de agentes nocivos à saúde ou que tragam comprovadamente, por evidências científicas sólidas, prejuízos ao desenvolvimento desde a concepção até a adolescência. Para isto, será imprescindível que a Sociedade Brasileira de Pediatria se faça presente em todos os fóruns de discussão, órgãos de saúde de regulação, vigilância e assistência, participando de comitês ou câmaras técnicas, na condição de legítima representante dos maiores especialistas em saúde da criança;
4. Que os pediatras, a Sociedade Brasileira de Pediatria e suas filiadas regionais, participem ativamente do estímulo ao ensino e pesquisa na área de Saúde Ambiental em Pediatria no Brasil em todos os níveis, e contribua para a educação de outros profissionais, envolvidos na atenção à criança e ao adolescente, no assunto;

5. Que os pediatras, a Sociedade Brasileira de Pediatria e suas filiadas regionais contribuam, dentro de um prazo de poucos anos, para a implementação, inicialmente de áreas ambulatoriais e, logo, de leitos de internação específicos para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de crianças e adolescentes com exposição ambiental às condições ou agentes nocivos, de preferência em hospitais de referência regionais, em nosso país.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2019

Dr. Carlos Augusto Mello da Silva MD Coordenador do Simpósio, Presidente do DC de Toxicologia e Saúde Ambiental da SBP, Centro de Informação Toxicológica do RS, CEVS/Secretaria Estadual da Saúde (SES), Porto Alegre, RS

Dra. Amalia Laborde PhD, MD WHO Collaborative Center for Environmental Health, Centro de Informação e Assessoramento Toxicológico (CIAT), Faculdade de Medicina, Universidade Nacional, Montevideo, Uruguai

Dr. Emerson Rodrigues Silva PhD, MD UCS / RS Secretário do DC de Toxicologia e Saúde Ambiental da SBP

Dr. Danilo Blank PhD, MD Coordenador da Sessão de Apresentações Orais do Simpósio, Depto. De Pediatria, UFRGS, RS

Dr. Rinaldo Tavares PhD, MD UFF, RJ Membro do DC de Toxicologia e Saúde Ambiental da SBP

Dr. Carlos Nunes Tietboehl Fº PhD, MD Depto. de Saúde Ocupacional e Ambiental, Soc. Bras. Pneumologia e Tisiologia

Dra. Neice M. Xavier Faria PhD, MD Epidemiologista, Programa de Pós Graduação em Epidemiologia, UFPEL, RS

Dra. Lígia V. G. Fruchtingarten MSc, MD Membro do DC de Toxicologia e Saúde Ambiental da SBP, Centro de Controle de Intoxicações, Hospital Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Pref. Municipal de São Paulo, SP

Dra. Sabrina Nascimento PhD, Farm Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas, Laboratório de Toxicologia, Fac. Farmácia, UFRGS

Dra. Luísa Backes MD Membro do Comitê de Toxicologia e Saúde Ambiental, SPRS

Dr. Marcos V. Razera MD Membro do Comitê de Toxicologia e Saúde Ambiental, SPRS

Dra. Raísa Fiorentin MD Membro do Comitê de Toxicologia e Saúde Ambiental, SPRS

Dra. Beatriz Berencheim B de Oliveira Universidade Católica de Santos, UNISANTOS, SP

Dra. Carolina Teixeira Becker MD Pref. Municipal de Campo Bom, RS

Dra. Claudia R. Brandão Araújo MD Univ. Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, RJ

Dra. Cinthya Gonçalves Esc. Superior de Ciências da Saúde, ESCS, Brasília, DF

Diane Arbusti Programa de Pós Graduação em Ciências da Vida, UCS, Caxias do Sul, RS

Hiali Cristine O C Hirschmann Sec. de Estado da Saúde, Porto Velho, RO

Jamile Cerioli Sec. Estadual da Saúde, RS

Dr. Marcos Nolasco MD,Phd Fac. De Ciências Médicas,UNICAMP,Campinas,SP

Dra.Marilyn Urrutia-Pereira MD,Phd Univ.Federal do Pampa,UNIPAMPA,RS

Dra. Suzane Cerutti Kummer MD Pref.Municipal de Porto Alegre,RS

Dra. Zilah de V Barros MD Fac. Nova Esperança,João Pessoa,PB
